



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 064/REITORIA/2022

Altera o AEDA 023/REITORIA/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo SEI nº 260007/010396/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 14 do AEDA 023/REITORIA/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Este Ato Executivo de Decisão Administrativa produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

UERJ, 06 de junho de 2022.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
REITOR

Rio de Janeiro, 06 junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 06/06/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **34056783** e o código CRC **B4F8752A**.